

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Os dados mais recentes do Relatório Anual de Segurança Interna referentes ao ano letivo 2013/2014 registam um total de 6.693 ocorrências em contexto escolar, das quais 72,5% foram de natureza criminal, observando-se um aumento geral de 5,4% face ao ano letivo transato, e de 8,1% se contemplarmos apenas as ocorrências de natureza criminal.

Se cruzarmos os dados referentes a 2012/2013 e considerando apenas as ocorrências em meio escolar do Relatório de Segurança Interna (2012/2013) – 1446 ocorrências – com os dados do Relatório de Segurança Escolar (2012/2013) – 6353 ocorrências – verificamos um desfazamento de 4907 ocorrências entre o relatório elaborado pela tutela do Ministério da Educação (Relatório da Segurança Escolar) e o relatório elaborado pelas forças de segurança PSP e GNR.

As próprias forças policiais alertam para o facto de “o local onde maior número de ocorrências se verifica é a sala de aula, seguida do recreio, o que significa que o essencial das situações reportadas ocorre entre a comunidade educativa, nomeadamente entre alunos e, provavelmente, incide mais sobre situações de indisciplina grave do que de violência propriamente dita”.

Num contexto de crise económica e social, num momento em que muitos agregados familiares se debatem com a dificuldade de manter sequer um padrão de vida condigno e sustentável para bens essenciais, a educação constitui um pilar indispensável e cabe a este Ministério assegurar as condições para um ambiente escolar seguro e disciplinado.

Os recentes acontecimentos, publicamente conhecidos, adensam a necessidade de uma maior salvaguarda e acompanhamento dos alunos em seio escolar e revelam a necessidade de repensar a atual estratégia de prossecução de uma efetiva Escola Segura.

Assim, os deputados signatários do Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerem, através de V. Exa, ao Ministro da Educação e Ciência, resposta às seguintes questões:

1. Em que medida o aumento de 5,4% das ocorrências em meio escolar no ano de 2013/2014, registadas no relatório de segurança interna, está a motivar medidas extraordinárias do Ministério da Educação no sentido de apoiar as escolas no combate à indisciplina e violência em meio escolar? Quais as medidas previstas entrarem em vigor no ano letivo 2015/2016?

2. Que justificações apresenta o Sr. Ministro da Educação para uma disparidade de 4907 ocorrências entre os números do Relatório de Segurança Escolar e os números apresentados pelo Relatório Anual de Segurança Interna? Considera ou não este dado, um sintoma objetivo de falta de confiança das escolas no Ministério?

3. De acordo com informação anteriormente remetida, a suspensão do Observatório da Segurança em Meio Escolar não implica uma descontinuidade no acompanhamento das instituições de ensino, pois as suas funções foram incorporadas no Gabinete de Segurança Escolar. Em função da escala destes números, pondera o Governo reativar este organismo?

4. Considera que as escolas têm, atualmente, o suporte e os recursos necessários para evitar e combater este tipo de ocorrências?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 14 de Maio de 2015

Deputado(a)s

RUI PEDRO DUARTE(PS)

ACÁCIO PINTO(PS)

ODETE JOÃO(PS)

PEDRO DELGADO ALVES(PS)

AGOSTINHO SANTA(PS)

SANDRA PONTEDEIRA(PS)

ELZA PAIS(PS)

CARLOS ENES(PS)

MARIA GABRIELA CANAVILHAS(PS)

LAURENTINO DIAS(PS)

ANTÓNIO CARDOSO(PS)

INÊS DE MEDEIROS(PS)